ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 5040001-01/2012

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente a Concorrência n.º 5040001-01/2012, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **(REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES E MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO (ponteiras, pipetas, vidrarias, gelo seco, medicamentos, material de limpeza...)**, pelo período de **12 meses)** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 004/2011, de vinte e quatro de junho de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às quatorze horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram proposta as empresas: **PRO ANÁLISE QUIMICA E DIAGNÓSTICO LTDA; RULEX MILENIUM MATERIAL HOSPITALAR LTDA; INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA; BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA; MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA; MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; BIOMATE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP; JAMES LIBRAGA JUSTE; GNOCCATO & GNOCCATO LTDA; LAUDIR VALDIR MILBRADT JUNIOR; COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.** As empresas **RULEX MILENIUM MATERIAL HOSPITALAR LTDA; BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA; JAMES LIBRAGA JUSTE; LAUDIR VALDIR MILBRADT JUNIOR** são enquadrante da condição de micro e pequeno porte**.** Após consulta ao SICAF e aos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **INABILITAR** a empresa **BIOMATE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP,** por ela estar impedida de licitar, conforme o que consta no SICAF. Decide **INABILITAR** a empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** porque a empresa não apresentou as declarações do item 3.3 do edital. E decide **HABILITAR** as outras empresas, por obediência aos termos editalícios. Após foi rubricado a documentação pela Comissão**.** A abertura dos envelopes n° 02 será efetuada no dia **16/03/2012** às **09h**. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Lidiane Daniela Toso Presidente Substituto	Claudia Pippi Lorenzoni Presidente	Geison Roso Berlezi Membro